



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

ERRATA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 109/2023

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante do instrumento contratual, fica RETIFICADO o Contrato de Aquisição n° 109/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, conforme informações constantes às fl. 383, constante nos autos do processo administrativo n° **6.414/2023**.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de **R\$ 170.100.000,00 (Cento e setenta milhões e cem mil reais)**, consignado às fls. 236/252 no processo administrativo n° 6.414/2023.

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de **R\$ 17.010.000,00 (dezessete milhões, dez mil reais)**, consignado às fls. 236/252 no processo administrativo n° 6.414/2023.

Araruama, 13 de Junho de 2023.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE/PMA